

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/09/2022 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 232

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.486, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNDO PROPOSTA
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	36000474504202200	71030007	150.000,00	150.000,00	103C
AL	TRAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474345202200	71030007	400.000,00	400.000,00	103C
CE	CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO	36000474288202200	71070013	200.000,00	200.000,00	103C
CE	CRATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS CE	36000474250202200	71070013	1.519.096,00	1.519.096,00	103C
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA	36000476198202200	71070013	1.200.000,00	1.200.000,00	103C
GO	ARAGOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOIANIA	36000473743202200	71100004	80.327,00	80.327,00	103C
GO	AVELINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000473998202200	71100004	84.919,00	84.919,00	103C
GO	BRITANIA	BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000478165202200	71100004	150.000,00	150.000,00	103C
GO	CASTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA	36000474398202200	71100004	150.000,00	150.000,00	103C
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000474595202200	71100004	319.270,00	319.270,00	103C

GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000475858202200	71100004	300.000,00	300.000,00	103C
GO	GOUVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELANDIA	36000474703202200	71100004	43.153,00	43.153,00	103C
GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000473894202200	71100004	125.277,00	125.277,00	103C
GO	ITAPIRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	36000475887202200	71100004	62.233,00	62.233,00	103C
GO	OURO VERDE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	36000474249202200	71100004	86.464,00	86.464,00	103C
GO	PIRENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	36000474276202200	71100004	203.696,00	203.696,00	103C
GO	PORTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474124202200	71100004	26.885,00	26.885,00	103C
GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	36000474296202200	71100004	34.801,00	34.801,00	103C
GO	SAO JOAO DA PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA PARAUNA	36000475466202200	71100004	23.167,00	23.167,00	103C
GO	TURVANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	36000476259202200	71100004	76.877,00	76.877,00	103C
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000475950202200	71100004	50.000,00	50.000,00	103C
MA	GRAJAU	MUNICIPIO DE GRAJAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000473975202200	71110004	106.324,00	106.324,00	103C
MA	VITORIA DO MEARIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO MEARIM	36000474265202200	71110004	1.001.000,00	1.001.000,00	103C
MG	ITATIAIUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU	36000475970202200	71140009	100.000,00	100.000,00	103C
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	36000476907202200	71150010	312.465,00	312.465,00	103C
PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO	36000476304202200	71150010	150.000,00	150.000,00	103C
PA	GURUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPA	36000473880202200	71150010	150.000,00	150.000,00	103C

PA	MEDICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDICILANDIA	36000476303202200	71150010	606.133,00	606.133,00	103C
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	36000476326202200	71150010	700.000,00	700.000,00	103C
PB	ARACAGI	ARACAGI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000476156202200	71160003	495.000,00	495.000,00	103C
PB	AROEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000476175202200	71160003	1.300.000,00	1.300.000,00	103C
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000473929202200	71160003	663.282,00	663.282,00	103C
PB	FAGUNDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAGUNDES PB	36000476137202200	71160003	500.000,00	500.000,00	103C
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	36000476176202200	71160003	1.010.097,00	1.010.097,00	103C
PB	OLHO D'AGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000473914202200	71160003	400.000,00	400.000,00	103C
PB	OLIVEDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS	36000476132202200	71160003	237.000,00	237.000,00	103C
PB	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATA	36000476909202200	71160003	200.000,00	200.000,00	103C
PB	SALGADO DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	36000476168202200	71160003	250.000,00	250.000,00	103C
PE	IATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IATI	36000477025202200	71180005	193.568,00	193.568,00	103C
PI	BURITI DOS MONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474727202200	71190001	271.074,00	271.074,00	103C
PI	CORONEL JOSE DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474319202200	71190001	100.672,00	100.672,00	103C
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	36000475631202200	71190001	28.254,00	28.254,00	103C
PI	PATOS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS DO PIAUI	36000474333202200	71190001	200.000,00	200.000,00	103C
PI	SUSSUAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474680202200	71190001	200.000,00	200.000,00	103C
RN	CAICARA DO RIO DO VENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO	36000475021202200	71210005	157.746,00	157.746,00	103C

RN	CAMPO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO	36000475514202200	71210005	120.000,00	120.000,00	103C
RN	CORONEL JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000473938202200	71210005	37.747,00	37.747,00	103C
RN	JANDUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474176202200	71210005	157.747,00	157.747,00	103C
RN	LAGOA SALGADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SALGADA	36000476267202200	71210005	157.747,00	157.747,00	103C
RN	PATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATU-RN	36000474173202200	71210005	157.747,00	157.747,00	103C
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474918202200	71210005	157.747,00	157.747,00	103C
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000473895202200	71260009	100.000,00	100.000,00	103C
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000476446202200	71260009	100.000,00	100.000,00	103C
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	36000475461202200	71260009	2.843,00	2.843,00	103C
SC	ERVAL VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO	36000474368202200	71260009	54.000,00	54.000,00	103C
SC	ERVAL VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO	36000476306202200	71260009	54.000,00	54.000,00	103C
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000475371202200	71260009	190.000,00	190.000,00	103C
SC	TIMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO	36000474534202200	71260009	200.103,00	200.103,00	103C
SC	URUBICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI	36000478296202200	71260009	100.000,00	100.000,00	103C
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474364202200	71280011	250.000,00	250.000,00	103C
TO	ANGICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000475477202200	71280011	107.241,00	107.241,00	103C
TO	ARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474370202200	71280011	16.729,00	16.729,00	103C
TO	BERNARDO SAYAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000476531202200	71280011	250.000,00	250.000,00	103C
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000477685202200	71280011	22.863,00	22.863,00	103C

TO	COLMEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000473887202200	71280011	352.174,00	352.174,00	103C
TO	DARCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS	36000474900202200	71280011	150.000,00	150.000,00	103C
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000473777202200	71280011	150.000,00	150.000,00	103C
TO	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000478008202200	71280011	131.881,00	131.881,00	103C
TO	FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FATIMA	36000474354202200	71280011	100.000,00	100.000,00	103C
TO	FILADELFIA	FUNDO MUNICUIPAL DE SAUDE	36000474403202200	71280011	75.413,00	75.413,00	103C
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	36000474269202200	71280011	250.000,00	250.000,00	103C
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000478285202200	71280011	440.261,00	440.261,00	103C
TO	LAGOA DA CONFUSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CONFUSAO	36000475286202200	71280011	100.000,00	100.000,00	103C
TO	LAVANDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA	36000474854202200	71280011	2.799,00	2.799,00	103C
TO	LIZARDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000477568202200	71280011	100.000,00	100.000,00	103C
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000475937202200	71280011	100.000,00	100.000,00	103C
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000475939202200	71280011	61.789,00	61.789,00	103C
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474396202200	71280011	17.389,00	17.389,00	103C
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000474275202200	71280011	67.603,00	67.603,00	103C
TO	PRAIA NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE - TO	36000474773202200	71280011	82.831,00	82.831,00	103C
TO	PUGMIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUGMIL TO	36000475486202200	71280011	100.000,00	100.000,00	103C
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	36000478365202200	71280011	56.469,00	56.469,00	103C
TO	RIACHINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000478005202200	71280011	104.047,00	104.047,00	103C

TO	RIO DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DA CONCEICAO-TO	36000476097202200	71280011	232.857,00	232.857,00	103C
TO	SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO	36000478085202200	71280011	36.467,00	36.467,00	103C
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000476128202200	71280011	150.000,00	150.000,00	103C
TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS	36000475093202200	71280011	167.923,00	167.923,00	103C
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS	36000475747202200	71280011	47.281,00	47.281,00	103C
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	36000476270202200	71280011	4.447,00	4.447,00	103C
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	36000477570202200	71280011	323.359,00	323.359,00	103C
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	36000477571202200	71280011	196.641,00	196.641,00	103C
TOTAL			91 PROPOSTAS			20.456.925,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.